DECRETO Nº 4880, DE 19 DE MARÇO DE 2019

Categoria: Decretos

Secretaria: Assuntos Jurídicos

Data de Publicação: 19 de março de 2019

"Regulamenta a Lei nº 3.531, de 04 de setembro de 2018, que trata da imunidade prevista no artigo 150, inciso VI, alínea "b", da Constituição Federal e dispõe sobre a isenção ao pagamento do Imposto Territorial Urbano - IPTU aos imóveis utilizados como templos de qualquer culto, cedidos por locação, comodato, cessão de uso, permissão de uso ou equivalente, e dá outras providências."

Anexos

http://www.carapicuiba.sp.gov.br/uploads/legislacao/10126/3ChMaMr4Of0WRpnllTfwCs_v2jyblKpB.pdf http://www.carapicuiba.sp.gov.br/uploads/legislacao/10127/jl_oZS2FeAbuWiFMIgAx5hNGTjE35Ag7.pdf